



Sêrvulo & Associados | Sociedade de Advogados, SP, RL

Update

Laboral



Novembro 2023

Salário Mínimo Nacional em 2024: 820 Euros

Rita Canas da Silva | rca@servulo.com
Juliana Campos | jca@servulo.com

Em 2011 e durante o período do Programa de Assistência Económica e Financeira, o Estado Português assumiu a obrigação de não aumentar a remuneração mínima mensal garantida ("RMMG"), salvo se tal se justificasse à luz da evolução económica e do mercado de trabalho. Tal resultava da Medida 4.7 do Memorando de Entendimento sobre Condicionalidade Específica de Política Económica, celebrado, à data, entre Portugal e parceiros internacionais (Fundo Monetário Internacional, Comissão Europeia e Banco Central Europeu).

Após a conclusão do Programa de assistência, o Governo aprovou o Decreto-Lei n.º 144/2014, de 30 de setembro, aumentando, a partir de 1 de outubro desse ano (2014), o valor da RMMG de **485 Euros** para **505 Euros**.

Em 2015, através do Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2016, a RMMG foi atualizada para **530 Euros**.

O Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 29 de dezembro, aumentou a RMMG para **557 Euros** em 2017, o Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro, previu um aumento da RMMG para **580 Euros** em 2018, o Decreto-Lei n.º 117/2018, de 27 de dezembro, fixou a RMMG em **600 Euros** em 2019, o Decreto-Lei n.º 167/2019, de 21 de novembro, aumentou a RMMG para **635 Euros** em 2020, o Decreto-Lei n.º 109-A/2020, de 31 de dezembro, atualizou a RMMG em **665 Euros** e, em 2021, o Decreto-Lei n.º 109-B/2021, de 7 de dezembro, fixou a RMMG em **705 Euros**, em 2022. Por fim, em 2022, o Decreto-Lei n.º 85-A/2022, de 22 de dezembro, estabeleceu a RMMG em **760 Euros**, em 2023.

Para 2024, o **Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro**, estabeleceu a RMMG em **820 Euros**. Sendo, neste âmbito, indicado o objetivo de, em 2026, a RMMG atingir o valor de 900 Euros.

Ano ⁱ	RMMG (€)
2015	505
2016	530
2017	557
2018	580
2019	600
2020	635
2021	665
2022	705
2023	760
2024	820

Esta atualização produz efeitos em **1 de janeiro de 2024**, concretizando as disposições do Código do Trabalho que reconhecem o direito dos trabalhadores a uma RMMG, cujo valor é determinado anualmente por legislação específica, após consulta da Comissão Permanente de Concertação Social.

ⁱ Para uma evolução mais recuada e detalhada, v.

<https://www.pordata.pt/Portugal/Sal%C3%A1rio+m%C3%ADnimo+nacional-74-7892>